



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 21/2026

Gaspar-SC, 7 de maio de 2026.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador **Ciro André Quintino**

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **28/5/2026, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **1º Quadrimestre de 2026**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **1º Quadrimestre de 2026**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Carlos Francisco Bornhausen
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: QGSJ5-2ILUB-78E8N-F8JYU-ULAGE





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 4251

Documento Nº: 21/2026

Protocolo Data: 08/05/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/05/2026 às 18:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QGSJ5-2ILUB-78E8N-F8JYU-ULAGE



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Francisco Bornhausen (Carlos Bornhausen) - 560.XXX.XXX-34

Em 07/05/2026 21:42 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 69/2026

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 28/5/2026, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2026;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 28/5/2026, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 8 de maio de 2026.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 4283

Documento Nº: 69/2026

Protocolo Data: 08/05/2026

Processo Nº: 2059/2026

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 08/05/2026 às 16:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

X713G-WLN0H-GA9PM-AMA9P-6M57E



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 08/05/2026 17:17 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 103/2026

Gaspar-SC, 8 de maio de 2026.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich

Prefeito do Município de Gaspar

Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **1º Quadrimestre de 2026, em Audiência Pública** que ocorrerá no dia **28/5/2026, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DFUDF-T178H-XC9IZ-RDMN8-GANRK





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 4284

Documento Nº: 103/2026

Protocolo Data: 08/05/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 08/05/2026 às 16:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DFUDF-T178H-XC9IZ-RDMN8-GANRK



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 08/05/2026 17:17 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

Dom 12/05/26
Site Meel

PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 11/05/26 a 28/05/26

Romy Schneider
Romy Cristina Schneider
Secretária Administrativa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2026** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 28/5/2026 – HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 69/2026, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br.

Agenda Oficial

28/05 16:00	Audiência Pública: Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026 , às 16:00
28/05 16:30	Audiência Pública: Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2026 , às 16:30



RESOLUÇÃO Nº 69/2026

Publicação Nº 8304475

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**Resolução Nº 69/2026**

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 28/5/2026, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2026;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 28/5/2026, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X713G-WLN0H-GA9PM-AMAGP-6M57E





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 8 de maio de 2026.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X713G-WLNOH-GA9PM-AMA9P-6M57E





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 4283**Protocolo Data:** 08/05/2026**Documento Nº:** 69/2026**Processo Nº:** 2059/2026

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 08/05/2026 às 16:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

X713G-WLN0H-GA9PM-AMA9P-6M57E

Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 08/05/2026 17:17 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

CONVITE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Publicação Nº 8312381

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****C O N V I T E**

A **Câmara Municipal de Gaspar** convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2026** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 28/5/2026 – HORÁRIO: 16h30min**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.**REGULAMENTAÇÃO:** Resolução nº 69/2026, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br.

AVENIDA DAS COMUNIDADES, 133 – 89110-085 – GASPAR – SC – CP: 29 – FONE/FAX: (47)3332-2028 – CNPJ: 83.543.546/0001-16
www.camaragaspar.sc.gov.br



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 25/2026

Gaspar-SC, 2 de junho de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne essa Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 28/5/2026, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º quadrimestre de 2026**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à **Secretaria de Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Carlos Francisco Bornhausen
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: INB2K-Y4D29-DMYWE-K0ILH-VV9P6





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 5241

Documento Nº: 25/2026

Protocolo Data: 02/06/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 02/06/2026 às 17:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

INB2K-Y4D29-DMYWE-K0ILH-VV9P6



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Francisco Bornhausen (Carlos Bornhausen) - 560.XXX.XXX-34

Em 02/06/2026 17:53 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 114/2026

Gaspar-SC, 2 de junho de 2026.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereador Carlos Francisco Bornhausen, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 28/5/2026, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2026**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UOZXZ-OFFRB-38XK4-O98F3-BMUF8





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 5249

Documento Nº: 114/2026

Protocolo Data: 02/06/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 29/05/2026 às 16:46

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UOZXZ-OFFRB-38XK4-O98F3-BMJF8



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 02/06/2026 18:14 UTC -03:00

Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



PREFEITURA DE
GASPAR

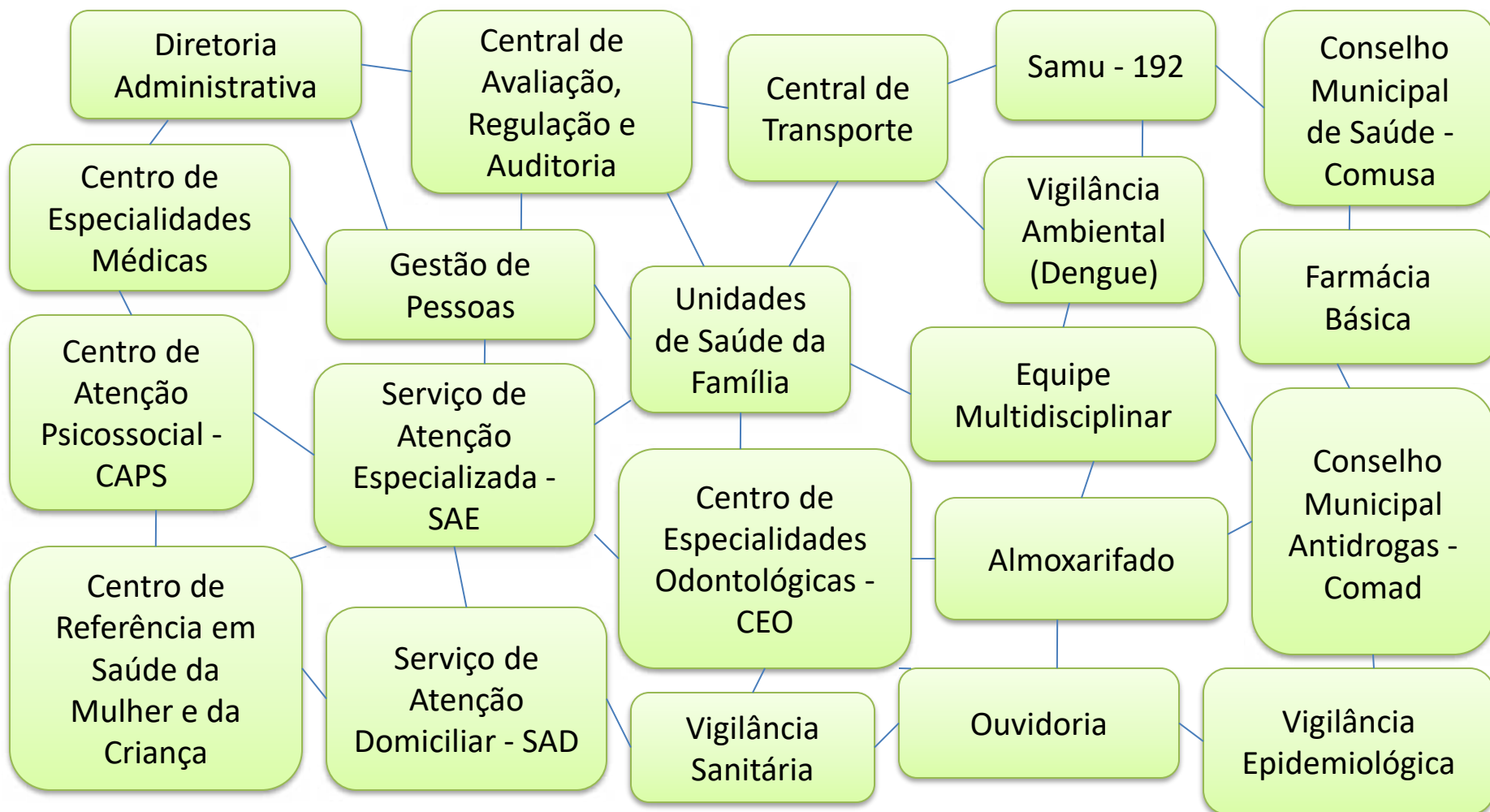
RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Servidores em Cargo de Comissão: 07 ef, 04 cc
- Servidores Efetivos : 278
- Servidores Emprego Público: 60
- Estagiários: 23
- Servidores Contratados (ACT): 150
- Aposentados: 01
- Pensionista: 01

TOTAL DE SERVIDORES: 517

REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR



UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- Equipes ESF: 25
- Estrutura física: 16
- Extensões: 01 **Gaspar Alto com odontologia 40 horas semanais)**
- Equipes de Saúde Bucal: 12

- Percentual de Cobertura ESF : 100%
- Percentual de Cobertura Saúde Bucal: 53,6%

Horário de funcionamento
Segunda a sexta-feira
das 7h30min às 16h30min.

PLANEJAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

As Reuniões de Equipe (ESF) ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 12:30h às 16:30h.

- Conforme previsto na PNAB – Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).
- Para acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

EQUIPE

Médico Clínico Geral: 03
Enfermeiro: 01
Técnico de Enfermagem: 05
Vacinadora: 01
Aux. Farmácia: 01
Higienizador: 01

SERVIÇOS

- Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Proc de Enfermagem
- Sala de vacina.

Horário de funcionamento Segunda a
sexta-feira
das 16h30min às 20h

DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	20.045.000,00	15.182.702,69	75,7431
ITBI	9.495.000,00	2.842.035,24	29,9319
ISS	42.535.000,00	15.746.325,52	36,0927
IRRF	17.515.000,00	5.647.327,33	32,2428
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	79.000.000,00	23.448.973,40	29,6822
COTA PARTE ITR	200.000,00	19.252,61	9,6263

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	20.300.000,00	6.372.428,13	31,3913
COTA PARTE ICMS	130.200.000,00	43.156.621,94	33,1464
COTA PARTE IPI	1.190.000,00	433.162,35	36,4002
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	---	---	---
TOTAL	320.480.000,00	112.848.829,21	35,0928

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA - 1º E 2º BIMESTRE – ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	27.575.000,00	8.764.789,19	31,7853
Provenientes do Estado	8.030.000,0	2.039.896,51	25,4034
Outras receitas SUS	---	---	---
Transferências voluntárias	---	---	---
Outras receitas para financiamento da saúde	---	---	---
TOTAL	35.605.000,00	10.804.685,70	30,3460

Fonte: Thema Informática

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

- Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 1º quadrimestre/2026 ficou em **35,90 %**.
- Representando **R\$ 23.584.409,52** a mais que o mínimo constitucional.

DESPESAS - 1º QUADRIMESTRE 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
11.135.936,34	13.137.210,86	13.767.901,95	11.127.188,59
Total R\$ 49.168.237,74			

Fonte: Thema Informática

DADOS DE PRODUÇÃO

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2025	2026	FALTAS	% Abs.
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	45.067	45.436	2.403	5,29
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	6.274	6.229	1.051	16,87
Nº DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	6.103	6.910	1.111	16,08
Nº DE CONSULTAS PRÉ NATAL	1265	921	155	16,83
Nº DE CONSULTAS MELHOR EM CASA	377	765	27	3,53
TOTAL	59.086	59.383	4.747	7,99

Fonte: SIGSS

•e indicativo para o setor privado.

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OFERTA DE PROCEDIMENTOS	2025	2026
PROCEDIMENTOS BÁSICOS E MÉDIA COMPLEXIDADE	271.122	350.932
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	17.786	27.543
PROCEDIMENTO DE SERVIÇOS ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD	1.813	2.916
TOTAL	290.721	381.391

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES	2025	2026
ACS	21.428	24.246
AÇÕES COLETIVAS	Nº PARTICIPANTES EM 2025	Nº PARTICIPANTES EM 2026
Atividade Educativa com Orientação em Grupo	5.500	7.254

Fonte: SIGSS

HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE CENTRAL

AMBULATÓRIO GERAL

ATENDIMENTO	2025	2026
Consultas Médicas	2.560	2.929
Procedimentos de Enfermagem	13.687	14.123
TOTAL	16.247	17.052

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2025	2026	FALTAS	Abs %
Angiologia	578	595	80	13,45
Cardiologia	1.207	862	101	11,71
Cirurgião Geral Adulto	363	318	46	14,47
Cir. Geral Pediátrico	138	141	20	14,18
Cirurgia Ginecológica	103	39	5	12,82
Endocrinologia	302	614	78	12,70
Fisioterapia	1.349	1.388	280	20,17
Fonoaudiologia	128	158	21	13,29
Ginecologia / Obstétrica	1.128	1.098	205	18,67
Infectologia	619	618	88	14,24
Mastologista	60	137	12	8,76
Neurologia	548	1.028	229	22,28
Neurologia Pediátrico	414	349	50	14,33

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2025	2026	FALTAS	Abs %
Nutricionista	917	972	311	31,99
Oftalmologia	2.315	1.208	211	17,47
Ortopedia	1.598	1.848	280	15,15
Otorrinolaringologia	635	692	135	19,50
Pediatria	741	768	143	18,62
Pequenas Cirurgias	406	486	83	17,08
Proctologia	179	445	79	17,36
Pneumologia	111	112	14	12,50
Psicologia	2876	2423	642	26,50
Psiquiatria	567	532	104	19,55
Reumatologia	220	194	23	11,85
Urologia	456	733	126	17,19

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2025	2026	FALTAS	Abs %
TOTAL	17.958	17.758	3.366	18,95

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2025	2026	FALTAS	Abs %
RESSONÂNCIAS	440	353	31	9
TOMOGRAFIAS	682	478	42	9
ENDOSCOPIAS	341	376	47	13
COLONOSCOPIAS	138	183	24	14
ESPIROMETRIA	132	168	28	18
ULTRASSOM GERAL e DOPPLER	4.925	4.553	564	12,41
ULTRASSOM OBSTÉTRICA	568	663	74	11,33
RADIOGRAFIA	2.360	2.795	463	16,62
TOTAL	9.586	9.569	1.273	13,42

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES

SERVIÇOS	2025	2026	FALTAS	Abs %
EXAMES LABORATORIAIS	101.442	126.727	17.112	13,50
ELETROCARDIOGRAMA ECG	1.443	1.200	194	16,17
DERMATOSCOPIA	393	568	190	33,45
TRIAGEM AUDITIVA	959	775	144	18,58
TOTAL	104.237	129.270	17.640	13,65

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2025	2026	FALTAS	Abs %
Consulta em Endodontia	300	627	236	37,64
Consulta em PNE	173	223	65	29,15
Consulta em Odontopediatra	49	83	18	21,69
Consulta em Periodontia	149	197	63	31,98
Consulta em Bucomaxilofacial	353	329	51	15,50
TOTAL	1.024	1459	433	29,68

Fonte: SISREG

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2025	2026
Atendimentos individuais	1359	1.908
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	395	388
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	16	07
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE	11	10
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	1	02
TOTAL	1.782	2.315

Fonte: SIGSS

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA

Psicólogo: 04

Psiquiatra: 02

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 08

Horário de funcionamento Segunda a sexta-feira das 7h00min às 18h.

Endereço: Av. Olga Wehmuth,
nº 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

Telefone: 3091-2100

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Coordenadora em Saúde Mental: 01

Serviços Gerais: 01

Psicólogo: 05

Méd. esp. saúde mental: 01

Médico Clínico Geral: 02

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 03

Assistente Social: 01

Psiquiatra: 01

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira

das 7:00h às 18:00h

Endereço: R. Cel. Aristiliano Ramos, 453 - fundos - Centro,
Gaspar - SC, 89110-064. **Telefone:** 3091-2101

NA SAÚDE MENTAL

SERVIÇO	2025	2026	FALTAS	ABS%
Consultas com clínico geral no CAPS	1.529	1.479	245	16,56
Consultas em Psicologia CAPS	1487	1.664	593	35,64
Atendimento Assistente social CAPS	179	259	49	18,92
Consultas Psiquiatra CAPS	192	222	44	19,82
Atendimento Enfermeiro CAPS	254	212	89	41,98
Total	3.641	3.836	1.020	26,59

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2025	EM 2026	EM 2025	EM 2026
ESF Barracão	403.111	475.312	78.020,61	86.389,98
ESF Bela Vista	200.874	226.800	36.429,86	42.222,36
ESF Belchior	222.858	222.293	38.159,01	38.925,21
ESF Centro	540.653	444.376	121.437,03	98.736,54
ESF Coloninha	301.962	311.822	51.457,41	49.373,53
ESF Figueira	287.164	335.815	53.700,41	58.056,27
ESF Gaspar Grande	326.715	337.562	58.952,08	60.120,59
ESF Gasparinho Quadro	386.784	407.094	72.336,33	69.508,93
ESF Jardim Primavera	259.100	250.011	50.789,48	49.036,98

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$	
	EM 2025	EM 2026	EM 2025	EM 2026
ESF Lagoa	133.727	121.056	24.258,07	25.326,11
ESF Margem Esquerda I	320.095	356.624	59.446,48	63.933,54
ESF Margem Esquerda II	313.627	316.766	62.783,44	58.895,83
ESF Poço Grande	184.790	199.677	33.937,92	40.007,14
ESF Santa Terezinha	682.277	506.068	124.043,56	83.114,50
ESF Sete de Setembro	321.012	370.755	59.057,75	63.576,02
UAS Gaspar Alto	62.840	370.338	8.386,89	70.723,22
Farmácia Central	1.527.296	81.141	226.844,89	10.626,28
CAPS	311	1.593.147	1.347,69	212.636,41
Centro de Referência Dengue	0	262	0	1.071,23
TOTAL	6.475.196	6.926.919	1.161.388,90	1.182.280,67

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2025	EM 2026	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	91.523	100.246	+9,53
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	3.943	4622	+17,22
Medicamentos Judiciais	223	224	+0,45
Medicamentos para HIV	943	794	-15,8
Medicamentos para Hepatites	127	115	-9,45
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	96.759	106.001	+9,55

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

INDICADORES EM SAÚDE

IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	% EM 2025	% EM 2026
BCG (fonte sigss)	90%	74,12	149,36
ROTAVIRUS	90%	76,57	165,82
PENTAVALENTE	95%	85,31	163,29
POLIOMELITE	95%	85,31	163,92
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA	95%	74,12	153,16
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95%	66,78	128,48
TRÍPLICE VIRAL	95%	69,23	103,79
INFLUENZA	90%	14,17	28
COVID - Bivalente	-	1.565 doses	9,27 (Menores 5 anos de idade)

-Fonte: SIPNI WEB

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	0	00
RESULTADO	1	01

Fonte: SINAN NET

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	0	00
RESULTADO	0	00

INDICÊNCIA DE HIV

- População infectada em 2025
Casos novos no período: 09.

- População infectada em 2026**
- Casos novos no período: 10.**

Fonte: SINAN NET

MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	19	30

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).

- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	98%	96%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

DADOS SOBRE DENGUE

	2025	2026
FOCOS POSITIVOS	450	687
CASOS CONFIRMADOS	15	05
ÓBITOS	0	00

Fonte: Vigilantus

ÓBITOS POR DENGUE

EXAMES	2025	2026
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN ON LINE

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	40
II. Neoplasias (tumores)	116	136
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	9	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	49
VI. Doenças do sistema nervoso	25	33
VII. Doenças do olho e anexos	18	21

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2025	2026
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	04
IX. Doenças do aparelho circulatório	182	180
X. Doenças do aparelho respiratório	140	76
XI. Doenças do aparelho digestivo	178	196
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	28
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	49	68
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	121	103

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2025	2025
XV. Gravidez parto e puerpério	177	164
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	17	22
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	16	11
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	8	11
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	162	141
XXI. Contatos com serviços de saúde	58	52
TOTAL	1401	1.379

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	0	02
II. Neoplasia (tumores)	8	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	06
VI. Doenças do sistema nervoso	3	04
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	22
X. Doenças do aparelho respiratório	8	07

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2025	2026
XI. Doenças do aparelho digestivo	2 0	06
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	00
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	03
Causas Desconhecidas	2	04
TOTAL	59	79

Fonte: TABNET

MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2025	2026
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	1	01
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	0	00
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	1	02
TOTAL	2	03

Fonte: SIM/SINAN

SUICÍDIO

TIPOS DE TENTATIVAS	2025	2026
Tentativa de suicídio por envenenamento	24	27
Tentativa de suicídio por outras causas	16	09
Total de Tentativas	40	36
Óbitos	02	01

Fonte: TABNET

OBRIGADO!

**RELATÓRIO DA SAÚDE DO
1º QUADRIMESTRE DE 2026**

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
GASPAR

